



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETÁRIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 014/2025/CMR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA: M. G. FERREIRA

CNPJ: 49.046.155/0001-58

PROJETO/ATIVIDADE: 010100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Rorainópolis - RR, em 21 de março de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
 Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:562D3450

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 – ADESÃO A ATA Nº 015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 27.864.869/0001-30.

CONTRATO Nº 015/2024.

OBJETO DO CONTRATO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 12 (doze) meses.**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 20/03/2025 à 20/03/2026.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 20/03/2025. Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:4081699A

CPL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 001/2025.

PROCESSO: 016/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN - CNPJ Nº 04.056.222/0001-87.

CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM RORAIMA – SEBRAE/RR – CNPJ N.º 04.685.236/0001-60.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo o apoio na REALIZAÇÃO DA III FEIRA DE AGRONEGÓCIO NO XIX FESTIVAL DA MELANCIA EM NORMANDIA /RR”.

Vigência: 31/07/2025.

Normandia - RR, 21 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C4966DC4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 134/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Graciely de Souza Fernandes**, até a Capital Boa Vista - RR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos 17 à 21 de Março de 2025, fazendo jus a 05 (Cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de Março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:F979D38A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 135/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Francieliton Cavalcante da Silva**, até a Capital Boa Vista - RR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos 20 e 21 de Março de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de Março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:D36DD0E3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 136/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ROCILDO GREGÓRIO**, inscrito no CPF sob o nº. **012.XXX.XXX-84**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 21 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:986A2B09

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme segue descrito: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de show artístico/musical da banda “BONDE DO FORRÓ COM JULIANA BONDE” visando comemoração relativa ao X Festival de Música de Rorainópolis-FESTIMUR no dia 25 de outubro de 2025. FAVORECIDO: M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.111.952/0001-94 PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Contar a partir da assinatura do Contrato. VALOR TOTAL: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER. Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainópolis, 21 de março de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:D30CBD19

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Processo nº: 011/2021

Pregão Presencial nº 003/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD - CNPJ nº 30.776.317/0001-85. **Contratada:** MIDIA MOURA DE SOUZA - CPF nº 950.289.192-91. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo por mais 06 meses.

Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 11 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:

Sandro da Silva Mafra

Código Identificador:1C26BF70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
190/2023

Processo nº: 190/2023.
 Carta convite nº 087/2023.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD - **CNPJ nº** 30.776.317/0001-85. **Contratada:** PICOLÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ nº** 09.326.734/0001-30. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo por mais 12 meses e acrescentar 25% do valor inicial do contrato que é R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, NACIONAIS E IMPORTADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR.** **Fundamentação:** Art. 57 e 65, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações. **Prorrogar por mais 12 meses a partir da assinatura do contrato. Acrescentar 25% R\$ 31.875,00 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 13 de março de 2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
 Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
 Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DCD2FFC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao Inciso I, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, concernente ao PROCESSO Nº 012/2025 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ MARMITEX E CAFÉ DA MANHÃ, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR”. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas (horário local) do dia 27/03/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência pore-mail: dispensa.uiramuta@gmail.com

Uiramutã – RR, 20 de março de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS
 Agente de Contratação
 Portaria nº 023/2025

Publicado por:
 Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F09AA49D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 17/03/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2357, PÁGINA 08; CÓDIGO IDENTIFICADOR: :248FE84D, referente ao “EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025”, onde se lê: “Uiramutã/RR, 14 de março de 2025”. **Leia-se:** “Uiramutã/RR, 10 de fevereiro de 2025”.

Publicado por:
 Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:089443FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 037/2023.

PROCESSO Nº 037/2023.
CARTA CONVITE Nº 020/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratado: G. M. BUENO BRASIL – ME; CNPJ: 14.446.742/0001-11. Objeto: Locação de Sistema de Planejamento, Contábil e RH para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e também para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Alteração da Cláusula 2.1, prorrogando o prazo de vigência de contrato em mais 12 (doze) meses, referente a locação de sistema de Planejamento, Contábil e RH para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no município de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I da Lei Nº 8.666/93. Ratificação: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinatura: 21/03/2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
 Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FB662B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 193/2025

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INVENTARIANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Artigo 1º. Recompôr a Comissão Especial Inventariante para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objetos de registro nos Ativos Mobilizados.

Artigo 2º. Designar os servidores especificados abaixo para compor a referida Comissão Especial:

Wellington Cavalcante de Lima
 Jose Francy da Silva Oliveira
 Wilson da Silva Lima Sales

Artigo 3º. Apresente comissão será coordenada pelo servidor Wellington Cavalcante de Lima, chefe de Patrimônio e Almoxarifado.

Artigo 4º. Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
 Erlize Jose de Souza
Código Identificador:5FF8482A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA A ELABORAÇÃO DO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA CRECHE
MUNICIPAL DE Nº 003/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº 195/2025

Dispõe sobre a Criação de Comissão e Designação de seus Membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Responsável para a elaboração do Edital do Processo Seletivo da Creche Municipal de nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2025 e designar os senhores(a) especificados abaixo para compor a referida Comissão:

Representante Coordenação de Ensino:

Simone Renate Oliveira Palhares – CPF: 383.657.402-06
Lindinaia Pereira Melquior – CPF: 662.591.002-30

Representante Coordenação Pedagógica:

Dones Antonio Batista dos Santos – CPF: 638.741.482-20
Francidvalva Aguiar de Almeida – CPF: 509.936.152-87
Ana Claudia Dias Ferreira – CPF: 013.182.152-00

Coordenação de Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.

Mileno da Costa Silva – CPF: 594.554.892-87

Professor Concursado.

Ricardo dos Santos Aroucha – CPF: 007.920.432-51

Conselho Municipal de Educação.

Adelaide Cavalcante de Lima – CPF: 446.307.782-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:232FE092

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 194/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor José Sabino André Padrinho, para o cargo de Assistente Especial II da Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 01 de Abril de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:4A4D9C1B

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – SEMINFRA

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 08/04/2025 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço por Lote, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS, VISANDO ATENDER AS UBSS DA VILA DO TEPEQUÉM E A VILA DO TRAIRÃO EM AMAJARI-RR.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 21 de março de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:84F0D229

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - SEMECD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 03/04/2025 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR INDIVIDUAL, (MESA E CADEIRA) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 21 de março de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:4441B0B0

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2025 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - SEMAD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 03/04/2025 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, conforme condições e especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 21 de março de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:FDDE43E3

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 100/2024–SMSA. -
CONCORRENCIA Nº 008/2024–CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 100/2024–SMSA. - CONCORRENCIA Nº 008/2024–CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MC INTERMEDIações LTDA. - CNPJ: 24.109.406/0001-75

RESPONSÁVEL: EDUARDO FONSECA RABELO. - ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 046/2024, por mais 120 (Cento e vinte) dias corridos contados a partir do dia 16/03/2025, passando o mesmo a vigorar até o dia 14/07/2025, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 046/2024: De 120 (Cento e vinte) dias contados a partir do dia 14/07/2025.

Data da assinatura: Em 14 de março de 2025.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:F91551A6

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº98/2025 - FICA EXONERADO A PEDIDO O
SENHOR ANDRE FREDERICO DA SILVA**

DECRETO Nº98/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerado a pedido o senhor **ANDRE FREDERICO DA SILVA**, do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 21 DE MARÇO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:95E99490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 099/2024–SMSA. -
CONCORRENCIA Nº 007/2024–CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 099/2024–SMSA. - CONCORRENCIA Nº 007/2024–CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 19.831.397/0001-91

RESPONSÁVEL: MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL. - ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 043/2024, por mais 120 (Cento e vinte) dias corridos contados a partir do dia 15/03/2025, passando o mesmo a vigorar até o dia 12/07/2025, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 043/2024: De 120 (Cento e vinte) dias contados a partir do dia 14/03/2025.

Data da assinatura: Em 14 de março de 2025.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:73E65FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025-
SELCO - PROCESSO Nº 089/2025– SMED.**

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 005/2025- SELCO - Processo Nº 089/2025– SMED.

Data do Certame e Hora: 08/04/2025– 10:00(horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: O Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino da educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 21 DE MARÇO DE 2025

ROSICLEIDE RODRIGUES

Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:6B3F8C0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025-
SELCO - PROCESSO Nº 091/2025– SMAD.**

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2025- SELCO - Processo Nº 091/2025– SMAD.

Data do Certame e Hora: 10/04/2025– 10:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: O Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.
BONFIM/RR, em 21 DE MARÇO DE 2025

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:6B48C5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025-SELCO - PROCESSO Nº 090/2025– SEMINF.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 007/2025- SELCO - Processo Nº 090/2025– SEMINF.
Data do Certame e Hora: 09/04/2025– 10:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de pontos de iluminação pública nas ruas da cidade de Bonfim, Vilas e Comunidades indígenas do Município de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.
BONFIM/RR, em 21 DE MARÇO DE 2025

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:BE812B1F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

Pelo presente termo, o Agente de Contratações/Pregoeiro do Município de Caroebe – DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 016/2025, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 016/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: M. M. L. MONTEL, CNPJ: 47.769.803/0001-79.

VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III, IV e V: R\$225.557,16 (Duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Caroebe - RR, 21 de março de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:108E9B16

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2025 - PROCESSO Nº 016/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025.
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: M. M. L. MONTEL, CNPJ: 47.769.803/0001-79.
VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III, IV e V: R\$225.557,16 (Duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Publique-se.
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 21 de março de 2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7C75A54A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Na publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 19/02/2025 na edição nº. 2340. ONDE LÊ-SE: Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) LEIA-SE:
Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima - RR

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:E3D73082

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO Nº 027/2025.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.513.131/0001-99. **Contratada:** SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA -

CNPJ: 07.292.903/0001-32. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA/RR. Valor: R\$ 1.003.583,68 (um milhão, três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RECURSO PRÓPRIO)/ PROMOÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (FNS). Data da Assinatura: 03/03/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.

Prefeito Municipal de Pacaraima-RR.

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:5301D9D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 186/2025**

**PORTARIA N.º 186/2025
PACARAIMA, 21 DE MARÇO 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº.033/2025”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES**, matrícula nº **10424-1**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **033/2025**, referente ao Processo Administrativo nº. **033/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MAYKINHO - FERAS DO FORRÓ, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, NO 78º FESTEJO DA COMUNIDADE SURUMU, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 19 de março de 2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES

Matrícula Nº 10424-1

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:020F0BFB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 187/2025**

**PORTARIA N.º 187/2025
PACARAIMA, 21 DE MARÇO 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº.034/2025”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES**, matrícula nº **10424-1**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **034/2025**, referente ao Processo Administrativo nº. **034/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ IDEAL NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025, NO 78º FESTEJO DA COMUNIDADE SURUMU, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 19 de março de 2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES

Matrícula nº 10424-1

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:062AE296

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 188/2025**

**PORTARIA N.º 188/2025
PACARAIMA, 21 DE MARÇO 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº.035/2025”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES**, matrícula nº **10424-1**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **035/2025**, referente ao Processo Administrativo nº. **035/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO CANTOR GEORGE JAPA, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025, NO 78º FESTEJO DA COMUNIDADE SURUMU, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 19 de março de 2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída,
e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES

Matrícula nº 10424-1

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:940575A3
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo nº: 070/2023. Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 020/2024. Objeto: Apostilamento ao contrato nº 020/2024, tem por objetivo a alteração da fonte de recursos 12.122.0011.3026.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Educação - RECURSOS PROPRIOS/EDUCAÇÃO para a nova fonte 12.361.0010.7301.0000 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental 30%. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAÍMA. Contratada: DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Data de Assinatura: 21 de março de 2025.

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:4B9E0FA2
**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Errata do Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de março de 2025, seção 3, página 503; Diário Oficial dos Municípios, no dia 21 de março de 2025, página 23 e Folha de Boa Vista, no dia 21 de março de 2025, página 02.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº002/2024, Processo Administrativo Nº 036/2024.

ONDE se Lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.

Leia se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

ONDE se Lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.

Leia se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024.

São Luiz do Anauá/RR, 21 de março de 2025.

ROBERTA MOREIRA ELIAS

Chefe do Departamento de Gestão e Contrato

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:579355F8
**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**
GABINETE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025– SAAS/PMC.**

PROCESSO Nº 017/2025- SAAS/PMC.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

CNPJ: 18.242.794/0001-65

CONTRATADA: UIRAMUTÃ TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 00.378.571/0001-64

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cantá-RR.

Programa

de

Atividade:08.122.6000.80001.0000/08.244.6000.8016.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 400.002RP / 400.000-ASS. SOCIAL

Valor total estimado: R\$ 1.023.839,60 (Um milhão e vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a contar da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

CANTA/RR, 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:8EDAA09B**GABINETE****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do extrato de **Contrato nº 003/2025**, Processo nº 046/2024, Concorrência nº 014/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, nº 2325, de 29 de janeiro de 2025, pág. 34.

Canta/RR, 20 de março de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:7BCD2987**GABINETE****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004/2025/SINFRA**

Tornar sem efeito a publicação da **Portaria nº 004/2025/SINFRA**, Processo nº 046/2024, Concorrência nº 014/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, nº 2328, de 03 de fevereiro 2025, pág.14.

Canta/RR, 20 de março de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:B3237696**GABINETE****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima ANO X Nº 2361, de 21 de fevereiro de 2025, pag. 25, ONDE SE LÊ: “Canta/RR, 11 de março de 2025”, LEIA- SE: “Canta/RR, 20 de março de 2025”. Cantá/RR, 24 de fevereiro de 2025

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES

Secretario em Exercício Educação de Cantá-RR

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:E8015A34**GABINETE****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima ANO X Nº 2361, de 21 de fevereiro de 2025, pag. 25, ONDE SE LÊ: “Canta/RR, 11 de março de 2025”, LEIA- SE: “Canta/RR, 20 de março de 2025”. Cantá/RR, 24 de fevereiro de 2025

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário em Exercício Educação de Cantá-RR

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:99F4FD9B

GABINETE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima ANO X Nº 2361, de 21 de fevereiro de 2025, pag. 26, ONDE SE LÊ: “Canta/RR, 11 de março de 2025”, LEIA- SE: “Canta/RR, 20 de março de 2025”. Cantá/RR, 24 de fevereiro de 2025

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário em Exercício Educação de Cantá-RR

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:FB552402

GABINETE ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima AMR nº 2360, Página 19, de 20 de março de 2025 referente a Portaria PACD Nº 46/2025, ONDE SE LÊ KELLIANE MORAES WANDSCHEER Microscopista, LEIA-SE: KELLIANE MORAES WANDSCHEER ACE. CANTÁ/RR, 21 de março de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA,

Secretário Municipal de Saúde Decreto Nº 044/2024.

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:6F42839F

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 047/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a Revogação da Portaria PACD, dá outras providências, Resolve.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação das normativas administrativas para melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público, carece de ajustes que demandam nova regulamentação para melhor adequação às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Fica Revogada, em todos os seus termos, a Portaria PACD nº 045 por motivo de mudança no cronograma.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 21 de março de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:32A67474

GABINETE DECRETO Nº 073, DE 19 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **MARIA EDNA ACÁCIO DOS SANTOS**, CPF: 51X.XXX.XXX-49, no cargo em comissão de Administrador Regional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:CF675E00

GABINETE DECRETO Nº 087, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **ELEILSON PEREIRA LIMA** CPF 02X.XXX.XXX-00, Matrícula nº. 31950-1, Cargo de Professora Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:03939A1B

GABINETE DECRETO Nº 088, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **PEDRO RODRIGUES PEREIRA NETO** CPF 64X.XXX.XXX-72, Matrícula nº. 4472-1, Cargo de Professora Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7EC505F6

GABINETE

DECRETO Nº 089, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **IRIDAN GONÇALVES DA SILVA GOMES CPF 49X.XXX.XXX-87, Matrícula nº. 1938-1, Cargo de Professora Nível I**, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D915AD65

GABINETE

DECRETO Nº 090, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **MARIA DE FATIMA GUIMARÃES ALVES CPF 66X.XXX.XXX-20, Matrícula nº. 32145-5, Cargo de Professora Nível I**, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A03F8E14

GABINETE

DECRETO Nº 091, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **PATRICIA RIBEIRO COSTA MENDES CPF 62X.XXX.XXX-91, Matrícula nº. 455-1, Cargo de Professora Nível I**, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F65D812F

GABINETE

DECRETO Nº 092, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **LARA LYNNY SANTOS GOES CPF 02X.XXX.XXX-92, Matrícula nº. 31909-2, Cargo de Professora Nível I**, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:AAF8CADB

GABINETE

DECRETO Nº 093, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **KÁTIA JUSSARA DE LIMA CPF 00X.XXX.XXX-38, Matrícula nº. 32192-1, Cargo de Professora Nível I**, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de março de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:283D8D9C**GABINETE****DECRETO Nº 094, DE 21 DE MARÇO DE 2025**NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **LAERCIO VIEIRA DA SILVA**, CPF: 38X.XXX.XXX-06, no cargo em comissão de Administrador Regional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1DA7E603**GABINETE****DECRETO Nº 095, DE 21 DE MARÇO DE 2025**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **SALOMÃO DIAS CARVALHO**, CPF: 32X.XXX.XXX-68, para exercer o Cargo em Comissão de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B623E8C9**GABINETE****DECRETO Nº 096, DE 21 DE MARÇO DE 2025**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **CARLOS GUILHERME BARBOSA BESSA**, CPF: 02X.XXX.XXX-99, para exercer o Cargo em Comissão de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D2DA1329**GABINETE****DECRETO Nº 097, DE 21 DE MARÇO DE 2025**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **SANCLEI ENRYK DA SILVA SOUZA**, CPF: 08X.XXX.XXX-32, para exercer o Cargo em Comissão de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 17 março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B16283A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS****PORTARIA Nº 015/2025/SEMED/PMC**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **Fabio da Silva Nascimento Filho**, que irá participar de Capacitação Presencial: Operacionalidade da Plataforma Transferegov 2025, que será realizado nos dias 24, 25, 26 e 27, no Laboratório de informática da UERR (Antiga FARES), Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 300 - Canarinho, Boa Vista - RR., fazendo jus a 3,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 19 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUESSecretário Municipal de Educação em Exercício
Dec. nº 037/2025**Publicado por:**Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:56FAB5C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 018/2025/SEMED/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **David da Silva Noleto, Judemax da Cruz Mota e Walnder Fran Maia Martins**, em viagem as escolas municipais: São Sebastião, Antônio Rodrigues Pinto, Cícero Pereira, Pau Brasil, Jorge Amado, Presidente Tancredo Neves, Professora Maria Elon e José Linhares, entre os dias 24, 25, 26, 27, 28, e 29 de março de 2025, para realizar serviços de roçagem e

manutenção de serviços gerais nas escolas acima citado, fazendo jus a 4 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 21 de março de 2025

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação em Exercício

Dec. nº 037/2025

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:1D7F5383

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA 001 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025.

No **RESULTADO FINAL do processo Seletivo Simplificado 001/2025**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/03/2025. Edição 2361;

ONDE SE LE:

Cargo: Auxiliar de Serviços diversos/Comunidade

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0010	Silamar Silveira Batista	661.XXX.XXX-04	Nova Geração	CR	42	1º
0711	Maria Isabela silva Mota	027.XXX.XXX-59	Nova geração	CR	44	2º
0244	Lailza Silveira Batista	706.XXX.XXX-10	Nova Geração	CR	34 serviços diversos	3º
0143	Nalinia Pereira	700.XXX.XXX-21	Santa Rita	CR	29	1º

LEIA - SE:

Cargo: Auxiliar de Serviços diversos/Comunidade

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0711	Maria Isabel da silva Mota	027.XXX.XXX-59	Nova geração	CR	44	1º
0010	Silamar Silveira Batista	661.XXX.XXX-04	Nova Geração	CR	42	2º
0244	Lailza Silveira Batista	706.XXX.XXX-10	Nova Geração	CR	34 serviços diversos	3º
0143	Nalinia Pereira	700.XXX.XXX-21	Santa Rita	Indeferido 10.4 conforme tab.8.3		

ONDE SE LE:

Cargo: Professor de Língua indígena Macuxi- comunidade

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0885	Claudete Aquilino Batista	799.XXX.XXX-15	Coqueirinho	CR	50	1º

LEIA - SE:

Cargo: Professor de Língua indígena Macuxi- comunidade

N.º de inscrição	Nome do Candidato	CPF	Localidade	Situação	Nota	colocação
0885	Claudete Aquilino Batista	799.XXX.XXX-15	Coqueirinho	Indeferido 10.4, conforme tab.8.3		
					50	1º

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:7FEDB1E1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099 DE 21 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NA CARREIRA NOS ANOS DE 2003, 2004 E 2022.

DECRETO Nº 099 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NA CARREIRA NOS ANOS DE 2003, 2004 e 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Concede promoção funcional por tempo de serviço aos servidores dos anexos abaixo relacionados, que ingressaram na carreira nos anos de 2003, 2004 e 2022 e observando o disposto no § 5º do art. 39 da Lei Municipal nº 290, de 02 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 21 DE MARÇO DE 2025.

Registre-se e publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
Nº	NOME	ADMISSÃO	MAT.	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
				TEMPO DE SERVIÇO ATUAL	CLASSE/PADRÃO	PROMOÇÃO PARA CLASSE/PADRÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)
01	Alalana Macêdo do Nascimento	01/12/2003	13-2	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
02	Cirilo Francis de King e Campos Júnior	01/12/2003	255-1	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
03	Dilamar Ferreira da Silva	01/12/2003	23-1	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
04	Karen Lorena Nagli Souza Ferreira	01/12/2003	27-1	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
05	Luzinéia Soares de Campos	01/12/2003	31-1	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
06	Nayara de Souza Monteiro	01/12/2003	33-1	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
07	Paula Estelle Marcos Spies	01/12/2003	11-2	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
08	Roberta Jordânia Evangelista de Almeida Lima	01/12/2003	39-1	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
09	Rosicleide Rodrigues	01/03/2004	152-1	21 anos	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
10	Sumaira Veras Andrade	01/12/2003	153-1	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
11	Saulo Sandro da Silva Costa	03/03/2004	274-1	21 anos	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
MOTORISTA E CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS							
Nº	NOME	ADMISSÃO	MAT.	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
				TEMPO DE SERVIÇO ATUAL	CLASSE/PADRÃO	PROMOÇÃO PARA CLASSE/PADRÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)
01	Givanildo Mendes Veras	01/12/2003	265-1	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-
02	José Valdenir Rodrigues Mendonça	01/12/2003	106-1	21 anos e 3 meses	Classe B/Padrão II	Classe B/Padrão III	-

GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS							
Nº	NOME	ADMISSÃO	MAT.	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
				TEMPO DE SERVIÇO ATUAL	CLASSE/PADRÃO	PROMOÇÃO PARA CLASSE/PADRÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)
01	Andson Rodrigues Araújo	07/03/2022	3560-2	03 anos	Classe A/Padrão I	Classe A/Padrão II	-
02	Dayvisson da Silva Félix	07/03/2022	3567-2	03 anos	Classe A/Padrão I	Classe A/Padrão II	-
03	Eliúde Silva Gomes	07/03/2022	3565-2	03 anos	Classe A/Padrão I	Classe A/Padrão II	-
04	Geilson José da Silva	07/03/2022	3572-2	03 anos	Classe A/Padrão I	Classe A/Padrão II	-
05	Geovane da Silva Machado	07/03/2022	3575-2	03 anos	Classe A/Padrão I	Classe A/Padrão II	-
06	Mauricio Everton da Silva Lamazon	07/03/2022	3568-2	03 anos	Classe A/Padrão I	Classe A/Padrão II	-
07	Wallace da Silva Lima	07/03/2022	3564-2	03 anos	Classe A/Padrão I	Classe A/Padrão II	-
08	Wendel da Silva Santos	07/03/2022	3569-2	03 anos	Classe A/Padrão I	Classe A/Padrão II	-
09	William Portela Moura	07/03/2022	3562-2	03 anos	Classe A/Padrão I	Classe A/Padrão II	-

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F8CCFBCC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL Nº 001/2025/SEMAS.

EDITAL Nº 001/2025/SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Caroebe, através do Ofício nº 016/GAB/PMC de 20 de março de 2025, nos termos do Art. 37 Inciso I e IX da Constituição Federal, tornar público o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-PMC/SEMAS para provimento de contratação temporária para os cargos de técnicos de referência (CRAS e CREAS), Digitador Social e Orientadores sociais, para atender a secretaria e seus programas de ações sociais do município de Caroebe-RR

A Prefeitura Municipal de Caroebe – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.614.606/0001-80, com sede situada na Rua Bahia, s/nº, Centro, torna público por meio deste edital, à abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnicos de Referência, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, para permitir o desenvolvimento de Serviços, Projetos e Programas desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social –

CREAS, gerenciados e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no âmbito das áreas urbana e rural do Município de Caroebe, em conformidade com as normas legais e disposições contidas no presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais de nível superior e médio para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sendo a contratação decorrente de caráter temporária e de excepcional interesse público.

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, nomeada por meio do Decreto nº 187 de 20 de março de 2025.

1.3 - Este Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no mural de publicações da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe.

1.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato ao certame, acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações que, se houver, serão veiculadas no mural de publicações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Caroebe.

1.5 - Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais provêm de cofinanciamento repassado para o Fundo Municipal de Assistência Social através do Fundo Nacional de Assistência Social.

2 - DO OBJETO

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade a contratação de Técnicos de Referência para compor as equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a fim de prestarem atendimento nas áreas urbana e rural do Município de Caroebe, em caráter temporário, pelo período determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

3 - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

3.1 - Os profissionais contratados estarão adstritos ao Regime Geral da Previdência Social.

4 - DOS CARGOS

4.1 - Os cargos com suas respectivas especialidades e número de vagas são os constantes do Anexo VII deste Edital.

4.2 - As atribuições e perfil profissional de cada cargo estão descritas no Anexo VIII deste Edital.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 - São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) gozar de perfeita saúde física e mental;
- c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da Contratação;
- f) possuir a habilitação exigida para o cargo conforme o Anexo VII e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo na data da inscrição;
- g) não ter sido penalizado em fase de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- h) apresentar, juntamente com a documentação exigida, as Declarações constantes nos Anexos V e IX, de que não tem nenhum fato impeditivo que impossibilite o cumprimento integral do contrato, sob pena de desclassificação do certame;
- i) conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas;

5.2 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada irregularidade a qualquer tempo.

5.4 - O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, assim como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.5 - O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

5.6 - Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração.

5.7 - As informações prestadas no formulário de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo àquele que preenchê-la com dados incorretos e/ou incompletos, bem como àquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.8 - Não há previsão de vagas às pessoas portadoras de deficiência física neste processo seletivo, uma vez que o número de vagas ofertadas é inferior para a aplicação dos percentuais previstos na legislação.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas gratuitamente nos dias 27 e 28 de Março de 2025, no horário compreendido das 08h às 13h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sito à BR-210, s/nº, Centro, Caroebe-RR.

6.2 - A inscrição será realizada mediante preenchimento de Formulário de Inscrição (Anexo II), disponibilizado no local de inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento. Deve o candidato inserir no envelope cópias dos seguintes documentos:

- a) RG ou outro documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência atual;
- d) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) certificado de reservista, quando do sexo masculino;
- f) Curriculum vitae, conforme modelo constante no Anexo X;
- g) comprovante de escolaridade (Diploma, Declaração ou Certificado de Conclusão) acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com o cargo pretendido;
- h) documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos;
- i) comprovante de registro no conselho profissional, conforme a área de atuação;
- j) comprovante de quitação no respectivo conselho;
- k) formulário de inscrição, constante no Anexo V do presente edital.

6.3 - Os documentos exigidos no item 6.2 são obrigatórios e deverão ser apresentados mediante uma única cópia simples, em envelope lacrado e identificado conforme Anexo IX, que deverá ser entregue à Comissão responsável pelo recebimento, na data designada para a inscrição.

6.4 - O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento do formulário de inscrição por parte do candidato, com observância de todas as condições e exigências constantes no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.5 - Deverão ser inseridos no envelope, junto com os documentos do item 6.2, o Formulário de Inscrição, Anexo V, e as Declarações correspondentes aos Anexos VI e VII, ressaltando-se que o conteúdo do envelope entregue é de inteira responsabilidade do candidato ao certame.

6.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

6.7 - A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, não sendo admitida, em hipótese alguma, a inscrição realizada por meio de procuração.

6.8 - O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição em todos os campos terá automaticamente sua inscrição indeferida, não cabendo ao membro da comissão responsável pelo recebimento das inscrições preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.

6.9 - Após a entrega do envelope e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no formulário de inscrição.

6.10 - O recebimento da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital, sob pena de eliminação do certame.

6.11 - Somente será permitida a inscrição para um único cargo. O candidato que apresentar duas ou mais inscrições será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.12 - A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado.

6.13 - A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do Processo Seletivo.

6.14 - O formulário de inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social, na data e horário estipulados no item 6.1.

6.15 - A homologação das inscrições será divulgada no mural de publicações da Secretaria Municipal de Assistência Social e no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe no dia 23 de Fevereiro de 2025.

7 - DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Será realizado por profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo, designados pelos designados pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto nº 187, de 20 de março de 2025 e consistirá em uma etapa:

1ª Etapa: ANÁLISE CURRICULAR.

7.2 - Análises Curriculares

I - CARGO: NIVEL SUPERIOR, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL.

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO OU ANO TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i> – Mestrado na área pretendida, acompanhado pelo historico acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada. Máximo 01	20 pontos por certificado	20 pontos
Pos-Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização na área do cargo(pós graduação <i>latu sensu</i> com no mínimo 360 horas) acompanhado do histórico acadêmico. Máximo 02	10 pontos por certificado	20 pontos
Certificado de participação nos últimos 05 (cinco) anos em cursos, oficinas, seminários, assembleias e outros cursos na área pretendida com carga horária igual ou superior 40 horas.. Máximo 05	6 pontos por certificado	30 pontos
Tempo de Serviço/experiências no Exercício da Profissão na área que concorre, sendo o ponto válido para cada ano completo (Máximo 5 títulos) Máximo 05	06 pontos por certificado	30 pontos
Total de Pontos:		100 pontos

II - CARGO: NIVEL MÉDIO, DIGITADOR E ORIENTADORES SOCIAL.

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA CERTIFICADO OU ANO TRABALHADO	PONTUAÇÃO POR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico escolar. Máximo: 01	20 pontos por certificado		20 pontos
Certificado de Curso de Informática Básica, extra com ementa e com carga horária igual ou superior a 40 horas realizados nos últimos 05 (cinco) anos. (Digitador Social) Máximo: 01	10 pontos por certificado		10 pontos
Certificado de cursos, extras com ementa e com carga horária igual ou superior a 40 horas realizados nos últimos 05 (cinco) anos: Máximo: 5	7 pontos por certificado		35 pontos
Tempo de Serviço/experiências no Exercício da Profissão na área que concorre, sendo o ponto válido para cada ano completo (Máximo 5 títulos) Máximo: 05	07 pontos por Título		35 pontos
Total de Pontos:			100 pontos

7.2.1- Será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 6.2 de modo que uma vez verificado que a documentação esteja incompleta e/ou inadequada, o candidato não será considerado habilitado para continuar no Processo Seletivo e será desclassificado.

7.2.3 - A análise dos títulos é de caráter eliminatório até a contagem abaixo da pontuação mínima e daí por diante terá caráter classificatório;

7.2.4 - Não serão considerados, na pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.

7.2.5 - Comprovação da experiência que deverá ser fornecida através de declarações da instituição/empresa reconhecida e/ou cópia da carteira de trabalho em que conste o início e o término da experiência.

7.2.6 - Os certificados dos cursos exigidos para avaliação dos títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição autorizada, não serão considerados.

7.2.7- Para pontuação da participação em cursos, encontros, conferências, seminários, simpósios e experiência profissional comprovada na área de atuação serão considerados os critérios descritos abaixo:

7.2.8 - Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no subitem anterior.

7.2.9 - O resultado preliminar e final da fase de análise curricular estarão disponíveis no mural de publicações da SEMAS, mural de publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe e no site www.caroebe.rr.gov.br/publicacoes/editais, conforme cronograma de datas informadas no Anexo III deste Edital.

8 - DA NOTA FINAL E DESEMPATE

8.1 – A Nota Final será o resultado da somatória da 1ª, Análise Curricular, respectivamente.

8.2 – Serão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de 20 (vinte) pontos na 1ª Etapa (Análise Curricular), e menos de 50 (cinquenta) pontos na Nota Final.

8.3 - Nos casos de empate na classificação, para o desempate considerar-se-á o candidato que apresentar maior idade.

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 - A divulgação do resultado preliminar e final do presente certame será divulgada por meio de publicação no Mural de Publicações da SEMAS e no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe, conforme cronograma de datas constante no Anexo I do presente edital.

9.2. Após análise dos recursos, o resultado final será relacionado pela ordem de classificação e divulgado por meio de publicação no Mural de Publicações da SEMAS e no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período por conveniência da Administração Pública.

10.2 - A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Município de Caroebe, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de Convocação publicado no Mural de Publicações da SEMAS e no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Caroebe

10.3 - O candidato classificado deverá apresentar-se no dia 23 de Abril de 2025, na SEMAS, munido da documentação abaixo descrita:

- 02 (duas) fotos 3x4;
- RG e CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade, acompanhado do Histórico Escolar;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física), se tiver;
- Certidão Negativa Cível e Criminal expedida pela comarca de residência;

10.4 - O não comparecimento no prazo descrito no item 10.3 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

- DOS RECURSOS

Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato.

Os recursos deverão ser interpostos apenas no período permitido, conforme ANEXO I deste Edital.

Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Apenas serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de preenchimento de formulário padrão disponibilizado no ANEXO III deste edital.

Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recursos, sendo as decisões disponibilizadas no Mural da Prefeitura Municipal de Caroebe, no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e no site www.caroebe.rr.gov.br/publicacoes/editais.

11.7 As decisões proferidas acerca de cada recurso interposto são terminativas, não cabendo novo recurso.

12 - RESERVA TÉCNICA

12.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se reserva o direito de manter os aprovados acima do número de vagas, a título de reserva técnica para suprir eventuais desistências ou lacunas de pessoas que no decorrer do trabalho não correspondam ao perfil necessário ao bom desenvolvimento dos Serviços, Programas e Projetos da SEMAS, observando-se a nota mínima geral de classificação.

13 - DOS IMPEDIMENTOS

13.1 - Não poderão participar da seleção aqueles que tiverem em desacordo com as disposições contidas no presente edital;

13.2 - Serão impedidos de participar do presente certame, aqueles que possuam vínculo efetivo com o Município de Caroebe e/ou o Estado de Roraima e a União Federal.

13.3 - O Foro da Cidade de São Luiz/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente edital, inadmitindo-se qualquer outro.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato.

14.2 A SEMAS/CAROEBE não custeará transporte, alimentação e/ou hospedagem aos candidatos ao certame.

14.3 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados por meio de publicação no Mural da Prefeitura de Caroebe-RR, no Mural da SEMAS-CAROEBE-RR, da Câmara municipal de

Caroebe e no site www.caroebe.rr.gov.br/publicacoes/editais, não cabendo à Comissão prestar informações por telefone ou quaisquer outros meios a respeito de datas, locais e horários de realização das entrevistas (provas) e nem de resultados, notas, classificação, convocações ou quaisquer outras informações relacionadas aos resultados preliminares ou final do Processo Seletivo Simplificado.

14.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de ato específico de retificações/erratas, que se tornarão parte integrante deste Edital, na forma legal.

14.5 Qualquer interessado é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido na data constante do Cronograma Anexo I deste Edital, devendo a Comissão do certame julgar e responder à impugnação prevista em cronograma.

14.6 A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros ou outros meios.

14.7 É de responsabilidade exclusiva de cada candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, durante o período de validade do mesmo.

14.8 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal Assistência Social – RR.

14.9 Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo Simplificado na realização de qualquer uma de suas fases ou etapas.

14.10 As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação na prova do presente Processo Seletivo.

14.11 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública e, na hipótese da complexidade dos casos, serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMED- Caroebe-RR.

14.12 São parte integrante deste Edital, as seguintes Tabelas e Anexos:

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Anexo II – Ficha de Inscrição

Anexo III – Formulário de Interposição de Recursos.

Anexo IV – Identificação do Envelope

Anexo V – Declaração de Acumulo de Cargos ou Funções.

Anexo VI – Termo de Desistência.

Anexo VII – Tabela de Cargo e Vencimentos.

Anexo VIII – Tabela de Atribuições do Cargo.

Anexo IX – Declaração da pessoa com Deficiência.

Caroebe – RR, 20 de janeiro de 2025.

OSMAR BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe

MÁRCIA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	EVENTOS	LOCAL DE DIVULGAÇÃO/REALIZAÇÃO	DATA
01	Divulgação do Edital e abertura	Mural da PMC, Mural do SEMAS e no site www.caroebe.rr.gov.br/publicacoes/editais	24/03/2025
02	Período de Inscrição e entrega de títulos para todos os CARGOS	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	27 e 28/03/2025
03	Homologação preliminar das Inscrições	Mural da PMC, Mural da SEMAS e no site www.caroebe.rr.gov.br/publicacoes/editais	02/04/2025
04	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAS-Caroebe	10/04/2025
05	Período para interposição de recurso da análise preliminar dos títulos	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Horário: 08:00 as 13:00.	11/04/2025
06	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	Mural da PMC, Mural da SEMED, e no site www.caroebe.rr.gov.br/publicacoes/editais	16/04/2025
07	Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado.	Mural da PMC, Mural da SEMED, e no site www.caroebe.rr.gov.br/publicacoes/editais	16/04/2025
08	Apresentação na SEMAS e Lotação	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Horário: 08:00 as 13:00.	23/04/2025

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025/SEMAS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____ (Reservado à Comissão do Certame)

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

CANDIDATO AO CARGO:

ESPECIALIDADE:

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

- () Assistente Social – CRAS;
 – () Assistente Social – CREAS;
 – () Psicólogo – CRAS;
 – () Psicólogo – CREAS;
 – () Orientador Social (SCFV) – CRAS;

Assinale com um X os documentos contidos no envelope: (marcação obrigatória)

- () Cópia simples do RG ou outro documento oficial com foto;
 () Cópia simples do CPF;
 () Cópia simples do Comprovante de Residência;
 () Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 () Cópia simples do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
 () Cópia simples do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida acompanhado do Histórico Escolar;
 () Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

Assinatura do Requerente: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CRAS E CREAS – SEMAS.

Nome: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do Recebedor

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO:

RAZÕES DO RECURSO:

1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
2. Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;
3. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam.

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DATA:

Assinatura do Candidato:

Caroebe-RR, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025/PMC/SEMAS

Nome do candidato (a):	Número da inscrição:
Cargo:	Etapas do recurso:

Caroebe-RR, de de 2025.

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE/PROTOCOLO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMGES EDITAL Nº 001/2025

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

CPF: _____-_____

Cargo: _____

Especialidade: _____

Área de Atuação: _____

Parte acima deverá ser recortada e COLADA na parte externa do envelope.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMGES EDITAL Nº 001/2025

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE

Nome do Candidato: _____

CPF: _____-_____
 Cargo: _____
 Especialidade: _____
 Área de Atuação: _____
 Data ____/____/____ Hora: ____:____
 Responsável pelo recebimento
 Membro da Comissão: _____

Parte acima deverá ser recortada e servirá como comprovante de entrega do envelope. Protocolo somente será válido mediante assinatura do membro da Comissão que receber o envelope de inscrição.

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS OU FUNÇÕES

Eu, _____, Inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº , residente e domiciliado na(o) , nº , Bairro , Município , declaro para fins de celebração de contrato temporário que:

() Não acumulo cargos, empregos ou funções públicas de .

() Acumulo lícitamente o cargo, emprego ou função pública de no/na (denominação da instituição/órgão)

() É aposentado(a) no cargo de , recebendo os proventos por meio do/da.

Declaro ainda estar ciente no presente Edital, Referente à Acumulação de Cargos.

(O candidato classificado e convocado que declarar ocupar outro cargo deverá comprovar compatibilidade de horários entre as jornadas, bem como o enquadramento da cumulação em um dos casos previstos no artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal, acima descrito, devendo, para tanto, no ato da contratação, apresentar Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador no qual tem vínculo, constando o cargo ocupado, bem como a carga horária semanal e horário de trabalho).

Caroebe – RR de 2025.

Candidato/Declarante

ANEXO VI TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, , inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº , residente e domiciliado(a) na(o) , nº , Bairro , Município/UF , declaro junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Caroebe-RR que estou desistindo da celebração do contrato para , cuja atuação seria nas(nos) de acordo com as atribuições previstas no EDITAL 001/PMC/Caroebe/2025, de de 2025.

Caroebe-RR, de de 2025.

Candidato/Declarante

TABELA DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Especialidade	Área de Atuação	Requisito	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Técnico de Referência	Assistente Social	CRAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Serviço Social acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	30 h	01	R\$ 3.000,00
Técnico de Referência	Psicólogo	CRAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Psicologia acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	40 h	01	R\$ 3.000,00
Técnico de Referência	Assistente Social	CREAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Serviço Social acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	30 h	01	R\$ 3.000,00
Técnico de Referência	Psicólogo	CREAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Psicologia acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	40 h	01	R\$ 3.000,00

Cargo	Especialidade	Área de Atuação	Requisito	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CRAS	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Noções e/ou Experiências na área	40 h	02	R\$ 1.518,00
Digitador Social	Programa Bolsa família	CRAS/PBF	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Noções e/ou Experiências na área	40 h	01	R\$ 1.518,00

ANEXO VIII ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS NÍVEL SUPERIOR:

Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
Assistente Social	CRAS CREAS	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Caroebe; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata; Experiência em trabalhos comunitários, especialmente no atendimento direto à	Atuar como técnico de referência nas equipes do SUAS; Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor; Prestar orientação social a indivíduos e grupos de

		famílias e indivíduos.	diferentes segmentos com vistas à ampliação do acesso dos indivíduos e da coletividade aos direitos sociais; Realizar visitas, informações, pareceres e estudos de caso Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos programas, projetos e serviços socioassistenciais; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços socioassistenciais; Planejar, executar e avaliar pesquisas socioeconômicas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Exercer demais atividades correlatas ao cargo
--	--	------------------------	--

Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
Psicólogo	CRAS CREAS	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Caroebe; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata; Experiência em trabalhos comunitários, especialmente no atendimento direto a famílias e indivíduos.	Atuar como técnico de referência das equipes do SUAS; Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor; Proceder ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações; Realizar visitas, informações, relatórios e pareceres; Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; Atender a crianças, adolescentes e adultos, de forma individual e/ou em grupo, priorizando o trabalho coletivo, possibilitando encaminhamentos psicológicos quando necessário; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo; Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da Psicologia; Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas SUAS relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico; Exercer demais atividades correlatas ao cargo.

NÍVEL MÉDIO:

Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
Orientador / Programa Serviço de Convivência	CRAS Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Caroebe; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente.	Apoiar a família/cuidadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial; Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando as diretrizes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações, dificuldades e abertura para o diálogo com o supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões; Organizar os planos/relatórios mensal de trabalho executado sob orientação do supervisor; Realizar o trabalho de orientação na realização de atividades com o público-alvo; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Digitador / Programa Bolsa Família	CRAS Programa PBF	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Caroebe; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções básicas de Informática.	Apoiar a família/cuidadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial; Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando as diretrizes do Programa do Bolsa Família - PBF; Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações, dificuldades e abertura para o diálogo com o supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões; Organizar os planos/relatórios mensal de trabalho executado sob orientação do supervisor; Realizar o trabalho de orientação na realização de atividades com o público-alvo; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua

efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); Executar outras atividades correlatas ao cargo.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu, , inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº , residente e domiciliado(a) na(o) , nº , Bairro, , Município/UF , candidato a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/PMC/SEMAS/2025 para contratação temporária (cargo) _____e formação de quadro reserva para atender as necessidades da rede municipal de educação do município de Caroebe- RR na forma que especifica, declaro junto à Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da SEMED-Caroebe que sou pessoa com deficiência do tipo , (descrição Sumaria da Deficiência CID e anexar Laudo Médico).

Caroebe-RR, de de 2025.

Candidato/Declarante

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D16FB908

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 6/2025

PACARAIMA, 20 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas de transporte intermunicipal, táxi convencional e mototáxi no Município de Pacaraima, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições gerais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que desde o ano de 2022 não foi realizado qualquer reajuste nas tarifas dos serviços de transporte de passageiros no Município de Pacaraima, o que provocou defasagem nos valores frente ao aumento dos custos operacionais do setor;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 62 da Lei Municipal nº 222/2014, que autoriza o Prefeito Municipal a corrigir os valores da tabela de tarifas mediante decreto;

CONSIDERANDO a deliberação das reuniões entre as classes envolvidas e o Poder Executivo municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tarifas dos serviços de transporte de passageiros por táxi intermunicipal, táxi convencional e mototáxi no âmbito do Município de Pacaraima, conforme tabelas anexadas, partes integrantes e inseparáveis deste Decreto.

Art. 2º Os novos valores tarifários deverão ser amplamente divulgados e deverão ser fixados de forma visível nos pontos de táxi e mototáxis, para conhecimento dos usuários.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento deste Decreto será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Tributos e Fiscalização da Prefeitura de Pacaraima e em conjunto com os órgãos competentes de fiscalização de trânsito.

Art. 4º O transporte quando realizado em veículo tipo automóvel, ônibus e Micro-ônibus ou Vans necessita, obrigatoriamente, de local para a bagagem do passageiro que, nesse sentido, seu transporte é gratuito, em até 15 (quinze) quilos por pessoa.
O transporte de encomendas se acima de 15 (quinze) quilos corresponde ao preço de uma passagem, por volume, quando encomenda de pequeno volume não poderá exceder a um quarto do valor da passagem, conforme §§ 9º e 10º do Art. 2º da Lei 222/2014.

Art. 5º O descumprimento das disposições deste Decreto, especialmente no que se refere à cobrança de tarifas divergentes das fixadas ou à inobservância das regras aqui estabelecidas, sujeitará o infrator às penalidades previstas na **Lei Municipal nº 222/2014**, notadamente nos seus **artigos 12, 23, 25 e 39, §3º**, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor 48h (quarenta e oito horas) após a sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

TABELA DE PREÇO LOCAL E FRETE – CARRO

LOCALIDADE	PREÇO	RETORNO
PASSAGEM 01 PESSOA	R\$ 13,00	
LOTAÇÃO	R\$ 10,00	
CORRIDA LOCAL	R\$ 40,00	

COMUNIDADE GUARIBA	R\$ 81,00	R\$ 20,00
BOCA DA MATA	R\$ 81,00	R\$ 20,00
COMUNIDADE SOROCAIMA I	R\$ 54,00	R\$ 13,00
COMUNIDADE SOROCAIMA II	R\$ 54,00	R\$ 13,00
NOVA ESPERANÇA	R\$ 40,00	R\$ 13,00
COMUNIDADE DO INGARUMÃ	R\$ 47,00	R\$ 13,00
SERRA PELADA	R\$ 47,00	R\$ 13,00
ARAI	R\$ 60,00	R\$ 15,00
COMUNIDADE JERUSALÉM	R\$ 74,00	R\$ 20,00
BANANAL	R\$ 109,00	R\$ 27,00
ENTRONCAMENTO DO SURUMU	R\$ 136,00	R\$ 33,00
VILA SURUMU	R\$ 272,00	R\$ 67,00
SAMA/FINAL	R\$ 95,00	R\$ 23,00
MARCO SETE	R\$ 272,00	R\$ 67,00
COMUNIDADE SANTA ROSA	R\$ 272,00	R\$ 67,00
SANTO ANTONIO	R\$ 136,00	R\$ 33,00
BEIRA RIO	R\$ 109,00	R\$ 27,00
ARACA/ALELUIA	R\$ 204,00	R\$ 95,00
CONTAO	R\$ 478,00	R\$ 122,00
COMUNIDADE TAXI	R\$ 409,00	R\$ 102,00
COMUNIDADE SÃO JORGE	R\$ 340,00	R\$ 87,00
COMUNIDADE CURICACA	R\$ 204,00	R\$ 47,00
PARIME/INTERNACIONAL	R\$ 272,00	R\$ 67,00
AMAJARI/VILA BRASIL	R\$ 478,00	R\$ 115,00
TEPEQUEM	R\$ 682,00	R\$ 136,00
SANTA ELENA	R\$ 136,00	R\$ 33,00
FRETE P/BOA VISTA	R\$ 570,00	R\$ -
COMUNIDADE SABIÁ	R\$ 149,00	R\$ 40,00
OURO PRETO	R\$ 47,00	R\$ 13,00
BOM JARDIM	R\$ 176,00	R\$ 54,00
NOVO PARAISO	R\$ 109,00	R\$ 27,00
KAUWÊ	R\$ 109,00	R\$ 27,00
COMUNIDADE POÇO AZUL	R\$ 204,00	R\$ 47,00
FAZENDINHA	R\$ 204,00	R\$ 47,00
COMUNIDADE SÃO MIGUEL	R\$ 272,00	R\$ 67,00
NOVA MORADA	R\$ 54,00	R\$ 13,00
COMUNIDADE TUKUY YEN	R\$ 204,00	R\$ 54,00
PEDRA	R\$ 409,00	R\$ 95,00
MALOCA DO CARANGUEJO	R\$ 587,00	R\$ 136,00
COMUNIDADE SÃO MATEUS	R\$ 518,00	R\$ 122,00
PLACAS	R\$ 505,00	R\$ 122,00
COMUNIDADE MACACO	R\$ 95,00	R\$ 27,00
WARA-VENEZUELA	R\$ 136,00	R\$ 33,00
COMUNIDADE MARUAI	R\$ 176,00	R\$ 40,00
XANADU	R\$ 204,00	R\$ 67,00
BOIADA	R\$ 204,00	R\$ 67,00
TRAIRÃO	R\$ 819,00	R\$ 204,00
COMUNIDADE TARAU PARU	R\$ 67,00	R\$ 16,00
CACHOEIRINHA/SURUMU	R\$ 204,00	R\$ 102,00
COMUNIDADE AÇAIZINHO	R\$ 95,00	R\$ 27,00

TABELA DE PREÇO LOCAL E FRETE – MOTO

LOCALIDADE	PREÇO
Corrida no Perímetro Urbano – SEDE Pacaraima	R\$ 7,00
Pequenas Encomendas dentro da Sede de Pacaraima	R\$ 9,00
Corrida no Perímetro Urbano - Após Paulo Camilo	R\$ 7,00
Corrida no Perímetro Urbano – Ladeira da Balança	R\$ 7,00
Corrida no Perímetro Urbano – Até a casa Clinton	R\$ 7,00
Corrida no Perímetro Urbano - Orquídea	R\$ 7,00
Corrida no Perímetro Urbano - Matadouro	R\$ 7,00
Corrida do Município até a Comunidade – Ouro Preto	R\$ 14,00
Corrida do Município até a Comunidade – Nova Morada	R\$ 21,00
Corrida do Município até a Comunidade – Novo Paraíso	R\$ 49,00
Corrida do Município até a Comunidade – Bom Jardim	R\$ 63,00
Corrida do Município até a Comunidade – Fazendinha	R\$ 77,00
Corrida do Município até a Comunidade – São Miguel	R\$ 99,00
Corrida do Município até a Comunidade – Marco 7	R\$ 120,00
Corrida do Município até a Comunidade - Mato Grosso	R\$ 283,00
Corrida do Município até a Comunidade – Novo Paraíso	R\$ 49,00
Corrida do Município até a Comunidade –Nova Esperança	R\$ 14,00
Corrida do Município até a Comunidade – Igarumã	R\$ 17,00
Corrida do Município até a Comunidade –Igarumã até cachoeira	R\$ 21,00
Corrida do Município até a Comunidade – Arai	R\$ 28,00
Corrida do Município até a Comunidade – Nova Jerusalém	R\$ 35,00
Corrida do Município até a Comunidade – Aldeia Nova Samã	R\$ 42,00
Corrida do Município até a Comunidade –Sorocaima I	R\$ 28,00
Corrida do Município até a Comunidade –Sorocaima II	R\$ 28,00
Corrida do Município até a Comunidade –Guariba	R\$ 35,00
Corrida do Município até a Comunidade – Bananal	R\$ 49,00
Corrida do Município até a Comunidade –Boca da Mata	R\$ 42,00
Corrida do Município até a Comunidade –Macaco	R\$ 56,00
Corrida do Município até a Comunidade –Malocão /Surumu	R\$ 63,00
Corrida do Município até a Comunidade –Entroncamento	R\$ 70,00
Corrida do Município até a Comunidade –Curicaca	R\$ 99,00
Corrida do Município até a Comunidade –Santa Rosa	R\$ 113,00
Corrida do Município até a Comunidade – Sabia	R\$ 84,00
Corrida do Município até a Comunidade –Surumu	R\$ 141,00

Corrida do Município até a Comunidade – São Jorge	R\$ 169,00
Corrida do Município até a Comunidade – Taxi	R\$ 169,00
Corrida do Município até a Comunidade –Araça-cachoerinha	R\$ 113,00
Corrida do Município até a Comunidade –Machado	R\$ 169,00
Corrida do Município até a Comunidade –Pedra da Lua	R\$ 255,00
Corrida do Município até a Comunidade –Canta Galo	R\$ 212,00
Corrida do Município até a Comunidade –Contão	R\$ 212,00
Corrida do Município até a Comunidade –Perdiz	R\$ 283,00
Corrida do Município até a Comunidade –Parimé	R\$ 141,00
Corrida do Município até a Comunidade –Poço Azul	R\$ 70,00
Corrida do Município até a Comunidade –Tarapurí(BV-8)	R\$ 35,00
Corrida do Perímetro Urbano-Após a Bandeira (ADUANA)	R\$ 14,00

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:5B2B0CE3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

